



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE
DIRETOR ESCOLAR, VICE-DIRETOR ESCOLAR MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO OESTE/MG
EDITAL Nº 007/2025**

INSCRITOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, por meio de seu Prefeito, Rômulo Roncally Beirigo, torna pública a relação dos candidatos habilitados na etapa de inscrição do Processo Seletivo Público destinado ao provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Escolas Públicas Municipais, conforme Edital nº 007/2025.

CANDIDATOS HABILITADOS		
Nº	Nome do Candidato	Cargo Pretendido
01	Lariana Kellen Pereira Lopes	Vice-diretor
02	Taciana de Guadalupe Pedrosa Teixeira	Vice-diretor
03	Isabella Fernandes Longatti de Castro	Vice-diretor
04	Leticia Martins dos Santos	Diretor
05	Samara Macedo Pugas	Vice-diretor
06	Glauca Maria dos Santos	Vice-diretor
07	Roberta Joventino Cavalcante Ferreira	Vice-diretor

08	Ana Laura Cristina Silveira reis	Vice-diretor
09	Narjara Cristina de Oliveira Pedrosa	Vice-diretor
10	Josieny Guimarães Costa paz	Vice-diretor
11	Djalma Estevam de Castro Lungo	Diretor
12	Arlete dos Reis Prata Mine	Vice-diretor

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS (CANDIDATOS QUE NÃO REALIZARAM A INSCRIÇÃO ADEQUADAMENTE)			
Nº	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pendências Documentais
01	Heloina Carla de Moraes Cunha	Não Informado	Enviar todos os documentos em apenas um e-mail necessários, juntamente com a ficha de inscrição
02	Fernanda de Lourdes Silva	Não Informado	Enviar todos os documentos em apenas um e-mail necessários, juntamente com a ficha de inscrição
03	Rosilene Cristina Alves	Vice-diretor	Enviar todos os documentos em apenas um e-mail necessários, juntamente com a ficha de inscrição
04	Dulcileide Mendes Pina Araújo	Vice-diretor	Enviar todos os documentos em apenas um e-mail necessários, juntamente com a ficha de inscrição

O **prazo para interposição de recursos** a respeito desta publicação será entre os dias **26 e 27 de março de 2025**, conforme item 2 do cronograma. Os recursos deverão ser formalizados exclusivamente por meio do endereço eletrônico: processogestores2025@gmail.com.

Os candidatos **NÃO HABILITADOS** tem por direito o envio da documentação supracitada e mencionada no Edital nº 007/2025 para complementação da inscrição, juntamente com a devida interposição do recurso, dentro do prazo acima determinado.

Documentação esta que será avaliada pela comissão, **o que não garante que apenas o seu envio, juntamente com a interposição do recurso, tornará o candidato habilitado.**

São Sebastião do Oeste/MG, 25 de março de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal